

ITABUBA
861
rie A

1.º Liv. de compra e venda de escravos no Distrito de Conceição dos Ouros e Foz de Iguaçu.

27

Livro de Compra e Venda
de Escravos no Distrito de
Conceição dos Ouros e Foz de Iguaçu.
1861 - N.º 27

Este Livro servirá para n'elles
de lançar as escripturas de compra e
venda de Escravos, que se effectuam no
Districto de Mapa Sembrão da Caucei
cã das Queros, e sea todo numerado
e rubricado com a minha rubrica
que diz = O Herdeiro e lvo no fim
Termo de encerramento. Paeço allegu
16 de Dezembro de 1861.

O Herdeiro
D. J. Antonio de Brito Lobo

Line 1000 of 65
C. D. H. 3

N.º 11
D.º Luban

1.º T.º de 555 Escriptura de compra e venda de humma escravidão
que faz o Alferes e Alcaide
mão Constante da Costa
João Fernandes Campos
pictographia de 1504
como abaixo se declara

Parboio quarenta e sete publico instrum-
mento de compra e venda, no campo
em Direito metthar se chama viscoso
que no anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil e setenta e
setenta e hum e aos trinta e hessor
dois do mes de Dezembro no anno de
pella do Nosso Senhor da Conceição
do Puris, Distrito de Termos da Cida-
de do Porto Alegre, Comarca de Jagua-
ri, Prouincia de Minas Gerais, exist-
uero cartorio perante humm Escrivão
interior de Juiz de Paz e Sabelliao
de 1.º e diante a quem se assignad
campanha de os Partes hauidas e contra-
tadas de humm e outro outorgante, com-
prador e cedeo e do outro lado Cartorio
da Costa, vendedor e de outro lado
tricto, e de outra parte outorgante, ven-
edor João Fernandes Campos, ven-
rador no Distrito de São João Baptista
da Baía de Todos os Santos, e de
conhecido foyto e de outro lado
to e do outro lado

me foi dito em presença da testemunha
ultra o diante assignadas, que elle he
senhor e proprietario da humma escrava
por nome Barbara, cor parda, de
moye para desauos da idade, sem
officio; terceira, natural daquelle
Districto, que houve por heranca de
sua pirada e Mai Anna Trabellos
Vitor, cuja escrava assim descrita,
e que possui terra e desembaracada,
muito de sua espontanea vontade
vende, como si facto vendida tem de
tray para sempre ao Outorgado pelo
preço equantia de hum conto e cento e
cincoenta mil reis, que recebe nesta
data do Outorgado, e da qual dava qui-
tacao para mais que nao se pedida,
e que na pessoa do mesmo Outorgado
se deu todo o pay, dominio, senhorio,
direito, e accao que na mesma escrava
na terra, da qual podera dispor, que
vende, como proprietario sua gra, e
sendo, e que se obrigava a fazer sua
firme, e valioza a presente e venidera
Epito Outorgado me por isto, que acci-
stava a presente Escryptura da forma
que lhe era feita, e me apresentou
os conhecimentos, e que na qual se
acha parado o sello, tudo do teor seguinte
= Hum conto e quatrocentos e quarenta e
cinco mil e quinhentos e oitenta e
nove mil e quinhentos e oitenta e nove mil

de mil e oitocentas e setenta e hum mil e oitocentas e setenta e seis folhas de cartas
 no de receita fica debitada ao Collector Antonio
 Pereira a importância de quin-
 cento mil reis deis e oitocenta mil, recebida
 de S. Lucas e S. Feres e S. Antonio Cartana da
 Carta pelo imposto de cinco por cento de
 bre a quantia de hum conto de seis da
 compra que fez o João Fernandes Campos
 e outros moradores no Districto da Capella
 da Beneficencia dos Burros, de nove para dez
 annos, digo dos Burros de hum e oitocenta e
 de nove para dez annos, cor parda, S. Lito-
 ra, sem officio, natural da massara
 Capella, comprada pela quantia de hum
 conto e oitocenta e setenta mil reis que foi
 paga pelo comprador ao vendedor em mo-
 eda corrente, como conta da quinta paga-
 da pelo Escrivaõ do Juizo do Tab. do Districto
 do Capella da Beneficencia dos Burros, Sexto
 Termo, do que vai para Escritura Col-
 lectoria de Paulo Magro de 21 de Dezembro
 de mil e oitocentas e setenta e hum. O Col-
 lectar = Escrivaõ João Pedro de Oliveira
 Machado = Numero quatrocentos e cin-
 co. Renda Provincial = Estavao as Almas =
 Mil e oitocentas e setenta e hum mil e oitocentas e setenta e seis
 e oitocentas e setenta e seis folhas de cartas de receita
 fica debitada ao Collector Antonio Sil-
 verio Pereira a importância de mil

10
20

de permutação ou troca
que fazem de duas partes
nos escravos Francisco,
Joze, crioula, Joze e Anto-
nio Mendes, e Prudentes
e Antonio Machado, como
a baixo se declara.

Sabido quanto este publico instrumento
de Escripturas de permutação ou troca, ou como
em Direito melhor se chama virem, que em
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil oitocentas e setenta e seis, nos
quatorze dias do mes de Fevereiro, nesta
Capella de Nossa Senhora da Conceição dos Pa-
res, Districto de Termo da Cidade de Pouso
Alegre, Comarca de Jaguaray, Provincia de Mi-
nas Geraes, em meu Cartorio compareceram Par-
tes hauidas e contratadas de humra como Cetero
gante, digo e contratadas como permutadores
Joze e Antonio Mendes, moradores nas Pratas,
Provincia de San Paulo, e Prudente e Anto-
nio Machado, moradores neste mesmo Distri-
cto, reconhecidos e nomeados pelos proprios e
que trato e sou fe, e pelo primeiro nomeado
dito Mendes me foi dito que, digo dito em
presença das testemunhas ohiante nomea-
das, e assignadas, que por falecimento do
seu pai Antonio Mendes lhe tocaram
partes nos escravos Francisco, crioula,
côr fula, de idade treze annos, sem offi-
cio, solteiro, natural da Regencia de

de São José do Paraíso, a quantia de tre-
zentos mil reis barganhava ou trocava a
dita parte por outra igual que em par-
tilha tocava a successão de sua mãe Do-
na Joazeira, digo Dona Carlolina Guillermi-
na, viúva por aquelle falecimento, e
casada em segundas nupcias com elle
permutador dito Prudente e Antonio Ma-
chado; na escrava Joazeira, crioula, côr
retirada, de idade vinte cinco annos,
roceira, natural de São José do Paraí-
so, cujas partes proprias livres e desem-
barradas, e permutava pelos mesmas
valores de trezentos mil reis cada her-
ança, e muito de suas esportaveas ven-
tades ventades, e que reciprocamente
se obrigava a fazer boa, firme, e valio-
za a presente troca, e tambem recipro-
camente transferir todo o jugo, direito,
dehorro, e accão que tinham em suas
respectiveas partes, tanto quanto permitte
o Direito, de quaes se derão de por,
alienar, ou usufruir como proprietario
e suas na forma declarada. De como
assim o differão, e contrataram, me pe-
derão elles fizepe este instrumento, que
lhes li, e acceptação, e assignação, assign-
quando a rogo do autor gante Prudente
e Antonio Machado, por não saber es-
crever, Pedro Teixeira de Carvalho, pe-
rante as testemunhas José Antonio Lemes,
e Afonso Antonio Caetano da Costa. Eu

14

Joaquim Monteiro de Brito, Escrivão
interino de Paz, e Tabelião de Notas, residente
em Capivari

Joaquim Monteiro de Brito
João Antonio Medes

Arogo de Perante e Anteruo Marsal do
Pedro Thesoura de Carvalho
e Antonio Caetano da Costa

Feito em 0000, Jta. João Justino Lemes

P. F.

Escritura de liberdade
condicional, que fazem
Pedro Antonio Marsal,
sua mulher no escravo Ma-
laguira, como a baixo se de-
clara.

Saibao quantos este publico instrumento
de Escritura de liberdade condicional, ou
como em Direito melhor se chama verem
que no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e trezentos e setenta e
dois: aos vinte e hum dias do mes de Setem-
bre do presente anno de noventa e nove
na do Capivari, Districto de Nossa Senhora
da Conceição dos Paulos, Terço da Cida
de de Paulo e Negro, Comarca de Jaguaripe,
Provincia de Minas Geraes, em casa de
morada de Pedro Antonio Marsal, onde
em Escrivão interino de Paz, e Tabel-
hão de Notas e deute nomeado fui vindo,
presentes a dito Pedro Antonio Marsal,
e sua mulher Dama Francisca Men-

Francisco Antonio da Silva, reconhecido
 por si mesmo pelas seguintes, e que trata inda
 se, por elles outorgantes a se faz dito em
 presença das testemunhas a diante nome
 adas, e assignadas, que elles são Senhores e
 proprietarios do terreno situado na freguesia de Vila
 Rica, paraiso, propriedade de João, Solteiro,
 que herdou de seu pai, e de sua avó, natu-
 ral da Freguesia de São José do Paraiso, e qual
 propriedade livre e desembaracada, e que he
 suas expropiatarias verdadeiras, que o mes-
 mo escravo continue a prestar-lhes,
 como até aqui, os seus serviços, e que
 por morte dellas outorgantes goze de
 plena liberdade, como se de ventre livre
 nasce, e que concedido affirm a liber-
 dade em attenção aos bons serviços, e fe-
 didade de mesmo escravo. E de como affirm
 o differença me fizeram lhes fazer este mes-
 mo documento, que lhes li, e accitarão, e assignaram,
 assignando a roça da outorgante, por um só
 Valerino, Joaquim Valerio da Silva, e por seu
 em das testemunhas João Antonio Pereira,
 e José Caetano de Souza. E assignaram e Monteiros
 de Brito, e Silva interino de São, e Tabellião de
 Nathan, e escrevi, e assigno.

Joaquim Monteiros de Brito.

Pedro Antonio Mercal
 Augusto P. Francisca Mendes da Silva
 Joaquim Valerio da Silva
 João Ant. Pereira
 José Caetano de Souza
 Felisberto

Escrevi

Escritura de compra e venda que faremos
Terenci José Ribeiro da Matta
Paes de Lima es-
crava de nome Rita
Francisco Teixeira da Luz
pela quantia de R\$ 25.000

Sabeis quanto este publico instrumen-
to de Escritura de compra e ven-
da de humra escrava, ou como em
Direito mechor se chama visera,
que no anno do Nascimento do Nos-
so Senhor Jesus Christo de mil oito-
centos e setenta e seis: aos nois
dia do mes de Março nesta Ca-
pella de Nossa Senhora da Concei-
cao dos Bracos, Districto do Termo da
Cidade de Pousa Alegre, Comarca
de Juizary, Provincia de Minas Ge-
raes, em casa de residencia do Ca-
pitao Jayme Thomaz de Oliveira
Tito, ouvidor Escrivao interino de Ju-
izo da Paz, e Tabelião de actas e dan-
te nomeado e afogado por si e
parentes partes havidas e contrata-
das de humra escrava autogente ven-
delor Francisco Teixeira da Luz,
e de outra como autogente comprador
o Terenci José Ribeiro da Matta
Paes, moradores nesta mesma
Capella, ligou e doer neste mes-

mente mesmo Districto, reconhecidos de mim pelos proprios e tratado e sou fei; e pelo Outorgante vendido que foi dito em presenca das testemunhas e diante nomeadas, e assignadas que sendo, como he elle Outorgante Senhor e possuidor de humma escrava de nome Rita, criouta, cor preta, de idade cinco annos pouco mais ou menos, natural deste Districto, muito de sua espontanea vontade e a verdade, como de facto vendido tinha de hoje para sempre ao Outorgado comprador pelo preço e quantia de oito centos e cincoenta mil reis, a qual tendo elle comprador pago em moeda corrente por ordem de devedor as Tenentes Francisco da Motta Paes, cuja divida fora contrahida ainda durante a constancia ou existencia de seias primeiras nupcias com Dona Felisbina Maria Pereira, por isso que consequentemente elle Outorgante vendedor da ra da referida quantia de oito centos e cincoenta mil reis plena e quitacao ao Outorgado comprador para mais elle não ser pedida nem repetida, e se obrigavam fazer bono firme, e rãna da presente.

Handwritten text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page. The text is partially obscured and difficult to decipher, but appears to be a list or series of entries.

de Marco de mil oitocentos e setenta e seis. O Collector e Antonio Silverio Pereira. O Escrivaõ Joao Pedro de Oliveira e Machado. Numero seiscentos e oitenta e Machado. Renda Provincial. Estando as mesmas. Maranhão. Exercício de mil oitocentos e setenta e seis. e hum a mil oitocentos e setenta e seis. e Polthar de Guadalupe de Receita pica debitada ao Collector e Antonio Silverio Pereira a importância de mil e oitenta reis. Reis mil e oitenta recebidos do Senhor Tenente José Ribeiro da Matta Paes pelo importe de novo, e velhos direitos, e humas escripturas do contrato de compra e venda de hum escravo de nome Rita, qua compra feita a Francisco Teixeira da Silva. Collectores de Povo. Alegre. Sette de Marco de mil oitocentos e setenta e seis. O Collector e Antonio Silverio Pereira. O Escrivaõ Joao Pedro de Oliveira e Machado. e Vela mais continha os ditos conhecimentos ou taloes, aqui firmemente transcriptos, e elles, em poder do comprador me reporto, e ara respectiva guisa se achava a conta seguinte. e Numero do real Reis novecentos. Povo novecentos reis. Povo Alegre. Sette de Marco de mil oitocentos e setenta e seis. e Machado. e humesma guisa, taun.

tambem em poder do compra Antônio
dor me reporto. E assim me pedi-
ras tres finanças e sete instrumentos, que
fizeram, aceitarão, e assignarão, com
as testemunhas presentes o Offere
Antonio Caetano da Costa, e Luiz
Indalecio Ribeiro. E assignam
Monteiro e Brito, Escrivão interino
e Par, e Tabelião de notas, e escrevi,
e assigno.

Joaquim Monteiro e Brito.

Fecho 4/1000

Francisco Tugos da Luz
Joaõ Rib. da Motta Paes
Antonio Caetano da Costa
Luiz Indalecio Ribeiro

1.º.º.º.

Scriptura de compra e venda
que fazem o Capitão Joaquim
da Motta Paes a D.ª Maria
Luiza da Silva, de humra es-
crava de nome e surra, parda,
pela quantia de R\$. 300/000

Diz a emenda: qua-
torze = Escriv. Brito

Sabão quantos este publico instru-
mento de Scriptura de compra e venda, su-
como em. Dizeito melhor se chama virem,
que no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil eitocentos e cinquenta e
dois: aos quatro dias do mez de Março nes-
ta Capella de Nossa Senhora da Conceição das
Cruzes, Districto do Terro da Cidade de

de Paulo Alegre, Comarca de Jaguar, Província
do Rio Grande, em meu Cartório por inter-
médio da Escrava interino do Juizo de Paz e Tabela
a de votar o diante nomeado, casiguado compra-
seção lante havidas e contradas, e humas co-
mo Autorgante vendedora Dona Maria
Luzia da Silva, moradora no Districto de
São Caetano de Várzea Grande, Termo da Vila
de Itajubá, desta mesma Província, e de au-
tra como Autorgado comprador o Capitão Jo-
aquim da Motta Paes, morador neste Dis-
tricto, reconhecidos de miim pelas proprias
de que trata, e dou fe, e pela Autorgante
me foi dito em presença das testemunhas
o diante nomeadas, casiguadas, que ella
he Senhora e possuidora de humra escrava
de nome Aurora, parda clara, sem
officio, solteira, de idade de onze annos,
natural daquelle Districto, Senhora e pos-
suidora, por quanto havendo se procedido
a inventario por falecimento de Estre-
miano de Souza Palma, marido que foi
della Autorgante, nas respectivas partilhas
foi separada para as dividas do casal,
as quaes porão pagar por ella Autorgan-
te, a dita escrava, a qual muito de sua
expontanea vontade vendida, como de
facto vendida tem ao Autorgado pelo pre-
ço e quantia de hum conto e trezentos
mil reis, que nesta data recebeu do
mesmo Autorgado, e igual dava quitacao
para mais lhe não ser pedido nem

Collector Antonio Silverio Pereira - Escrivão
João Pedro de Oliveira Machado - Numero
seiscientos e noventa e cinco - Machado - Renda
Provincial - Estavao as Amaras - Minas Gerais
- Exercício de mil oitocentos e setenta e hum
a mil oitocentos e setenta e seis. e Folhas - do
Livro de receita fina debitada ao Collector
Antonio Silverio Pereira a importância
de mil e oitenta e seis - Reis mil e oitenta e
seis do Senhor Capitão Joazeiro da
Motta Paes pelo imposto de Nove e Velhos,
direitos de humra escriptura de contratos de
compra e venda de humra escrava de no-
me Anna, comprada á Dona Maria
Luiza, Collectoria de Ouro - Negro de
dois mil e oitocentos e setenta e seis -
O Collector Antonio Silverio Pereira - O Es-
crivão João Pedro de Oliveira Machado - Na-
da mais continha em os ditos conheci-
mentos; e na respectiva guia se achava
exarada a cotta de Sello, do teor seguinte
e numero vinte e quatro. Reis mil e trezentos.
Pagou mil e trezentos reis. Ouro - Negro de
dois mil e oitocentos e setenta e seis -
Pereira - Oliveira Machado - Nada mais
continha em a dita cotta de Sello, e a mes-
ma guia, bem como aos ditos conhecimen-
tos e talles, tudo em poder do apresentan-
te comprador, me reporto. Assim obis-
serão, o que dou fé, e me pedirá o thes. fi-
xar este instrumento, que thes. li. acci-
tarão, e assignarão, assignando a logo da

da Autoridade vendedora, por declarar nas
saber e crever, o Aferec e Antonio Caetano da
Carta, perante as testemunhas José Joao Thomaz
de Oliveira, e Joao da Motta Costa. Em Joaquin
Monteiro de Brito, Escrivão interino da Paz, e
Tabellião de notas, o escrevi, e asigno.

Joaquin Monteiro de Brito,
Antojo daquelle de dona De Maria Luiza de Souza
e Antonio Caetano da Costa

Joaquin da Motta Paes,
Testemunha, José Joao Thomaz de Oliveira,
" " Joao da Motta Costa
Testes 5/000

1.º 2.º 7.

Escritura de compra e
venda de dois escravos
que faz Manuel Joaquin
de Souza a Ignacio Fer-
reira de Azevedo, ca Do-
na Anna Maria Rosa
pela quantia de R\$. 2.000/000

Saibao quantos este publico instrumento
de Escritura de compra e venda de dois
escravos, ou como em Direito melhor se
chame vierem, que no anno de Nascimento
do Nostro Senhor Jesus Christo de mil setecen-
tas e setenta e seis: aos vinte oito dias do
mes de abril nesta Capella de Nossa
Senhora da Conceicao dos Curros, Dutu-
cto de Ferras da Cidade de Ouro Preto,
Comarca de Jaguaray, Provincia de Mi-
nas Geraes, em meu Cartorio perante

presente nro Exercicio anterior do Juizo de
Paz e Tabelião de notas o diante nomeado
comparação Partes hauidas e contratadas
de humra como Outorgantes vendedores
Ignacio Ferreira P. Azevedo, e Donna Ana
na Maria Roxa, moradores no Districto
da Jacutinga, de presentes; ed outra como
Outorgado comprador Manoel Joaquin de
Souza, moradores no Districto de São João
Baptista das Cayoeiras, deste mesmo
Termo, reconhecidas de animo pelos pro-
prios de que trata edou fe, e das testemu-
nhas o diante nomeadas e afirizadas em
presença das quaes por elles Outorgan-
tes me foi dito, a saber pelo juramento
dito Azevedo, que elle era senhor e prop-
riedor de hum escravo de nome Ma-
noel, meio fula, profizão de roca, de
idade quaranta annos pouco mais ou
menos, de Vacão, casado; e pela segun-
da Outorgante dita Roxa, que ella era
senhora e proprietora de humra escrava
de nome Victoria, cor retinta, cori-
nhera, mulher de a cima mencionada,
de idade pouco mais ou menos tren-
ta annos, de Vacão, cujos escravos prof-
izão livres e desembaracados, e quaes
vendião como de facto vendidos tuitos
de hoje para sempre ao Outorgado pelo
preço equantia de hum conto de
reis cada hum, importantes ambas
na de doze contos de reis, por certa

nesta data receberas do outorgado, a
 saber cada hum dellas outorgantes a de
 hum conto de reis importancia da res-
 pectiva venda e por isto davão a elle
 outorgado as competente quitacoes; e
 que na pessoa do mesmo se devia e trans-
 ferir todos o direitos, domínios, e accão que
 deordinamente tinham no dito caval de es-
 cravos e se obrigavão a fazer boa, firme,
 e valiosa a presente venda. E pelo outor-
 gado me foi dito, que elle se achava já
 entregu dos ditos escravos, e que acceta-
 va a presente Escritura da forma que elle
 era feita, e me apresentou os embre-
 vimentos de teor seguinte, assim como
 a respectiva guia — Vieram tresen-
 tos e quarenta Paula. Renda Recensual.
 Estavão as Armas — Minas Geraes — Exer-
 cicio de mil oitocentos e setenta e hum a
 mil oitocentos e setenta e dois. A folhas
 do Caderno de receita fica debitado ao
 Collector Antunes Silverio Pereira a
 importancia de cem mil reis — Reis
 cem mil — recebidos do senhor Manuel
 Joazeiro de Sousa pelo imposto de cin-
 co por cento sobre a quantia de dois
 contos de reis da compra que fez o
 Ignacio Ferreira de Azevedo e Dona
 Anna Maria Rosa, moradores na
 Jacutinga de hum caval de escravos
 sendo Manuel de cor negro feula, pro-
 pias de recar, de idade de quarenta

de quarenta annos, casado de Nacão, e
Victoria, cor setenta, co zumbreira, i-
dade de trinta annos, de Nacão, casa-
da, comprados pelo preço e quantia de
dois contos de reis que foi pago pelo
comprador aos vendedores em moeda
corrente, como consta da guia paga-
da pelo Escrivão do Juizo da Paz da Ca-
pella da Condição dos Ouros, da Ter-
ceira. Collectoria de Ouro - Alegre
desisto de Novembro de mil oitocentas e
setenta e hum. O Collector Antonio
Silverio Pereira - O Escrivão João Pedro
de Oliveira Machado - Numero tre-
zentos e quarenta e hum - Paula - Banda
Provincial - Estavaes e Arruaes - Minas
Geraes - Exercicio de mil oitocentas e
setenta e hum a mil oitocentas e set-
enta e dois. Apolhas do Caderno de Re-
cetta fica debitada ao Collector An-
tonio Silverio Pereira a importância
de mil e oitenta reis - Reis mil e oiten-
ta - recebida do Senhor Manoel Jo-
quim de Souza pelo importe de No-
vos e Velhos direitos da humra Escrip-
tura de contrato de compra e venda
de hum casal de escravos senão Ma-
noel de Nacão, e Victoria de Nacão
comprados a Ignacio Ferreira de Aze-
vedo e Dona Anna Maria Rosa
Collectoria de Ouro - Alegre desisto
de Novembro de mil oitocentas e set-

1711
1711

e sapientia e hum Collector e Antonio
Silverio Pereira - Escrivão João Pedro de Oliveira
ra Machado - O Senhor Manoel Joaquim
de Sousa, morador no Distrito de São João
Baptista das Baixas, tem de pagar a
Sua Magestade da compra que vai fazer
de hum caval de escravos a Ignacio Per-
reira de Azevedo, e Dona Anna Ma-
ria Rosa, moradores no Distrito de Ja-
cutinga para obter Escritura publica,
cujs escravos são os seguintes: Manoel,
Inacio fular, profizado de roca, cavado, de
quarenta annos pouco mais ou menos,
de Vacão, e Victoria de trinta annos pou-
co mais ou menos, digo e Victoria, cor
retinta, cozinheira, mulher do dito, de
trinta annos pouco mais ou menos,
de Vacão, pela quantia de hum conto de
reis cada hum, importantes o mesmo
caval na quantia de dois contos con-
ceitas dos Duros de seis de Novembro
de mil e trezentos e sapientia e hum -
O Escrivão interino da Paz e Tabelião de
Notary Joaquim Monteiro de Brito,
e hummes caros. Pagar dois mil reis.
Pauco e lugar de seis de Novembro de
mil e trezentos e sapientia e hum -
C. S. Pereira - Ainda mais continua
os ditos conhecimentos equiva, e aos
mesmos, em prades do comprador, no
reparto. Exporem sobre predias thos fi-
depre esta instrumntos, que sendo

sendo-lhes lido por mim accetadas,
apiguando a rogo dos Outorgantes por
declararem não saber escrever Cam-
millo de Lemos Gabriel, e a rogo do Outor-
gado, pela mesma razão, Manoel
Felix de Oliveira, em presença das tes-
temunhas o Afonso Antonio Caetano da Costa -
Ricardo José de Freitas. Em Joazeiro
Monteiro de Brito, Escrivas interino
da Paz, e tabelião de notas, o escrevi,
e apiguo.

Joazeiro Monteiro de Brito
Rogo de Jm.º Ferreira de Aguiar. D.
Santa Maria doza

Camillo Lemos Gabriel
Rogo de Manoel Joazeiro de Sousa
Feito 5000 Manoel Felix de O.
M. Antonio Caetano da Costa
M. Ricardo José de Freitas

1. J. F.

17
Escritura de compra e
venda em favor do Capitão
Joazeiro da Matta Paes
e Manoel Caetano de
Sousa de hum escravo de
Nome Antonio de Cor Por-
to, pela quantia de
Reis ————— 300000

Sabido quanto este publico instrumento
de compra e venda em favor do
em circuito, metta-se a chama de quem se,

Quem sobrija o aparis boia firme utatione
nta de boia, e pello o entorgado me po idito
que asuitora apras enta Ccriptura de for
ma que de achia feita, em apres entar
os contrahimentos do teor seguinte = etas
mora = darentos editentia quem = Silva = Renda
Provincial = Estados ou Armas = Minas Gerais =
Operarios de mis edito enta edarenta e
dais = a mis edito enta edarenta etry = Apo
thos do Caderno de Renda pello de bitad
ao Colator Joao Xavier de Paula Ramos Her
ta a importancia de cincoenta mil reis =
reis cincoenta mil = Recendo do Senhor Ca
ppita Joaquin da Matta Pais, pello impo
to de cinco pros cento de boia a quantia
de hum conto de seis da compra que par
a Manoel Bastans da Silva de hum Cerano
de nome Antonio de cor perde de fda de
quatorze annos, Natural da Triguerna de
Sao Joao do Pirais, comprado pello a qu
anti de hum conto trezentos mil reis, que
foi pago ao vendedor em moeda corrente
como conta da quia parrado pello o Peri
vos do furo de Paz do Distrito da camara
do Curri, desta Terma do que vai pello Cesi
tura, = Colatorio de Paulo Alegre, Vinte
nois de setembro de mis edito conto e
darenta edais = Habitor = Chirivo =
Joao Xavier de Paula Ramos Hersta = Joao
Pedro de Oliveira Machado = Humos segun
ta editentia edais = Silva = Renda Provincial =
Estados ou Armas Minas Gerais = Operarios =

De Suba

Exmuaodi mit cento centos e sesenta e dois annos
 cento centos e sesenta e tres = Matha do Cabedona de Pa
 unto ficao de bitudo no Colator Joao Davud de Paulo
 Paulo Norto, am presençia de mit cento e trinta e seis
 mil e cento, Reubido do Senhor Coypito Joaquin da
 Matta Paes puto em pinto de novo, e lhas de cutos de
 humo Escrptura de compra vanda, de humo Creso
 ros de etam e Antonia que comprou a Matta (Ces
 Tava de Suba = Colatoria de Paes e lha de vinta
 e nove de agosto de mit cento e seis annos
 to edom Colator = Oliveros = Joao Davud de
 Paulo Paulo Norto = Joao Pedro de Oliveros e lha
 chode = Nada mais contenta em o dito compri
 mento e a os mesmos em poder do comprador, me re
 posto, Creso em seu puidora lha fize, e lha de vinta e
 nove, que sendo lido por mim acitoros e adu
 gnoras em presençia de, Fortemelho, Antonia
 Felicia do Carmo e Bernar dene e Antonia da
 Costa = Em Françes Turpura de Ser Oliveros
 interior do fumo de Par estabelecido de Matta
 Oliveros e assigno

- Francis Turpura de Ser
- Maria e lha de vinta e nove
- Joaquim da Matta Paes
- Bernardino Ant. da Costa
- An. do Felicia do Carmo

1.º de Fev

Escrptura de compra vanda
 da de humo Creso que far
 Francis Turpura lha de
 Guimarães, o Joaquin Garra
 Corria puto quantia de 1100000

Quantia de \$1000000
Saitão quanto este publico instrumento de
compra e venda, lige instrumento de scriptura
de compra e venda de hum Covão ou como em
Dizido, mitor de charru, vison que no anno de
Novemto de Nono Senhor Jesus Christo de mil
e seto e cento e setenta e seis, no dia de dez
de Outubro, Nro Capella de Nroa Senhora do
ouro Districto do Termo da cidade de Ouro Preto
Alto, Camara de fozuray Provincia de Minas Geraes,
em hum Cortario perante mim Escrivaõ interior da
do Juiz de Paz e Establição de Natter, ao diante no-
miado e assignado comprador e parte vendida, con-
tratado de hum como outorgante e vendedor Joaõ
Gomes Corrêa, morador Nro Districto, e de outra
como outorgado comprador, Francisco Torres e Ba-
rella de Guimarães, morador em Pinda murhangata
mea e hendas de mim pello e proprio de quem tra-
to e da p. e de testemunas, ao diante nomia-
dos e assignados, em presença dos quaes por este outorgan-
te e vendedor foi dito que heo Senhor e p. e de
Cerrada e Nroa Juliana, de idade, quatorze annos
solteiro, adita por ora p. e de hire e de hire e de
a qual vendida como de facto e vendida tem de
hoje para sempre ao outorgado p. e de p. e de
antio de hum Couto de Nro, que nesta docta e de
do outorgado da qual dava quitão e por assim não
he de ser perdida ou repetida e que transferio na
p. e de de comprador to de de Nroa p. e de de
to e de Nroa e de de que na dita Cerrada ti-
nha, e que finalmente e de Nroa e de de
form e de Nroa e de de de, e de de outorgado.

Oramos em poder do comprador seu representante
 sem seu poder e por fazer este instrumento
 que tenha a escritura assignada em nome
 do testamento, Antonio Felicio de Lemos e
 Bernardino Antonio de Costa, Cu Francisco de
 Aguiar da Luz Curador interino do fideiussor de Paro-
 chiano de Mattos e Curador assignado.

Francisco Teixeira da Luz
 Joaquim Gomey Cordeiro
 Fran^{co} Teixeira Barthelemy Guimaraes
 Ant. Felicio de Lemos
 Bernardino Ant. de Costa

2860/1000

Escritura de compra e ven-
 da de duas Escravos, que foram
 do Major Felicio de Mattos Paes
 e do senhor Teixeira da Luz
 pela compra e pagamento de
 R\$ 2860/1000

Saibaos que ante este publico instrumento de
 Escritura de compra e venda em nome de
 certo malthos se chama, viveu quem no anno de
 Noventa e sete de Nossa Senhora Jesus christo de mil e
 cento e tres se puz a vender aos dez e sete dias do mes
 de outubro, nesta Capella de Mattos e Curador da Con-
 vicção dos Curas Districto do Terro da cidade de
 Pernambuco, com o nome de Joazeiro Proximo da
 Almas Gomey, nesta foyza de se nomeada de at-
 que grande Districto de Pernambuco dos Curas e
 onde se viveu interino do fideiussor de Paro-
 chiano de Mattos e de Mattos e de Mattos e de Mattos
 de fideiussor e de Mattos e de Mattos e de Mattos

Ano de mil e cento e setenta e tres - Afonso de
Cabrera de Almeida fizeo debetado ao Cabal e Tor
João Davim de Santa Maria, Horta e importancia
de cem mil reais - Reis em mil e trezentos e doze
Majior Felix de Matta Pais, pella compra de cinco
por cento do campo de guerra, a elle Manoel Turgora da
Luz de dois Escudos, Manoel comprado, Rocio Dattier
no, de fidei que os cento e doze annos prouca mais em
muro, de Rocio Gregorio oriundo e comprado Rocio
de fidei de guerra e dyas de annos, pella compra de
dois centos e setenta e tres mil reais, com
conta de Juiz de Curiosos, ambos contratados, mo-
radores de terra e - Colatoria de Pains e Agor
doze de fidei de mil e setenta e tres mil e
dois, e Colatoria de Curiosos - João Davim de Pau-
ta Maria, Horta - João Pedro de Oliveira e Ma-
chado - Rocio de trezentos e quarenta e tres, jo-
que - Rocio de Proximias, Estancia e de fidei e Mil-
nas Graues, Exercicio de mil e setenta e tres mil e
dois, e mil e setenta e tres, e de fidei de trezentos e
afonso de Cabrera de Almeida fizeo debetado
ao Cabal e Tor João Davim de Santa Maria, Horta
e importancia de mil e setenta e tres mil e
setenta, Rocio de doze e trezentos e doze
Majior Felix de Matta Pais, pella compra de cinco
por cento do campo de guerra, a elle Manoel Turgora da
Luz de dois Escudos, Manoel comprado, Rocio Dattier
no, de fidei que os cento e doze annos prouca mais em
muro, de Rocio Gregorio oriundo e comprado Rocio
de fidei de guerra e dyas de annos, pella compra de
dois centos e setenta e tres mil reais, com
conta de Juiz de Curiosos, ambos contratados, mo-
radores de terra e - Colatoria de Pains e Agor
doze de fidei de mil e setenta e tres mil e
dois, e Colatoria de Curiosos - João Davim de Pau-
ta Maria, Horta - João Pedro de Oliveira e Ma-
chado - Rocio de trezentos e quarenta e tres, jo-
que - Rocio de Proximias, Estancia e de fidei e Mil-
nas Graues, Exercicio de mil e setenta e tres mil e
dois, e mil e setenta e tres, e de fidei de trezentos e

Antonio, Felicio do Couto
Luz Indulencia Ribeiro

Copia de Procuração de quem trata a presentada Descriptura,
Procuração especial que faz Joaquin José de Oliveira e Silva,
ao nullo no mudo. Saiba o que se trata este publico instrumen-
to de Procuração especial, Visto que nos anno de Nos-
simento de Nossa Senhora Jesus Christo de mil e setenta e
dois do presente anno, aos dez dias do mez de Fevereiro nesta
Capella de Nossa Senhora da Conceição do Ouro desta
Cidade do Termo da Cidade de São Miguel, Comarca do go-
vno Provençal de Ilhios e Açores, em minha Cartoria perante
meu Escrivão Antonio de Paz, e Tabelião de Lettra, Con-
poreno Joaquin José de Oliveira e Silva, morador no Dis-
tricto de São João Baptista das Capangas, desta mes-
ma Comarca, e cambeudo de minha parte e proprio de
quem trata e do supd, e por elle se fez e fez a se-
guinte dos Testamtoes e do outo nome das assignadas,
que publico e presentado instrumento fizeo e se trou-
xe do as Testamtoes Joao Ribeiro de Lettra e Paz ao
qual vem e ha de ser e poderes e pias, e mudo,
reis proe que o mesmo proe e vender humo por-
te que fizeo de seu logro e do supd e do
Testamto de Oliveira e Silva e do outo nome
Couto e Oliveira, por do, em offiio, de se ha
este anno, mais em nome, Natural da Freguesia
de São Constante da Vozes Grande, dando arripu-
tiva quitavão e assignando a computante Corri-
ptura, e de se ha e de se ha e de se ha e de se ha
fizeo de se ha e de se ha e de se ha e de se ha
quero de se ha e de se ha e de se ha e de se ha
de se ha e de se ha e de se ha e de se ha e de se ha

Substituído, havendo por talles e firmes, e assim
 me publico e firmo, neste instrumento, que se fez e
 cuitou e signou com estes senhores presentes
 Luiz Judahis Rubens, Pedro Gomes de Oliveira e Joazeiro
 Mantua de Brito - Convidados de Par, e Tabalião
 e Matta, e de quem assignou publico e firmo. Em testem
 nho de verdade, Joazeiro Mantua de Brito, Joazeiro
 Joazeiro de Oliveira e quem Luiz Judahis Rubens
 Pedro Gomes de Oliveira - Nomes dos seus devedores
 Joazeiro de Brito devedores, Convidados de Par, de
 quem de Tabalião de Brito de Brito de Brito de Brito
 de Brito, Mantua de Brito, e Valle mais continue em
 a dita promessa de quem bem e firmemente se trata e
 gente copia, e propria em poder de a firmo e
 me e posto. Convidados de Par de Dezembro de mil
 e setenta e sete em Francisco Turqueiro de Par
 Convidados de Par e Tabalião de Matta, e de quem
 assigno.

Francisco Turqueiro de Par

1.º.º.º.

Escritura de compra e venda de
 huma Escrava, que foy o nome Joazeiro
 Rubens da Matta Par, e Dona Maria
 Joazeiro da Ressurreição - G. N. 600000

Cuitou quanto este publico instrumento de compra
 e venda, em como se diz e se chama e se
 que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
 Christo de mil e setenta e setenta e sete em dez
 seis dias do mes de Dezembro, Nosta Capella de Nosso
 Senhor da Comarca dos Ouros Distrito do Termo da
 Cidade de Par e Nosta Camara de Joazeiro Provi-
 ncia de Minas Gerais, em minha casa, perante mim

Nos dadas Ocurras, firmadas de James de Oliveira em presença
dos testemunhos de João Baptista de Oliveira, e Manoel Felix de
Oliveira, Cur Franciscu Tugura de Cur Curmã interior de ju-
riça de Paratubulho de Cotta. al. currij. assigno.

Francisco Tugura de Cur

Assino arago da Vendidora, Vicente Thomaz de Sá

Ante a fôrma -

João Baptista de Oliveira

Manoel Felix de Oliveira

João Baptista de Oliveira

h.º f.º -

Escritura de compra e venda
de hum Enxada, que faz o maior
tubo da Cotta São, no Capito João
João Pereira Balboá, pelo preço
de quantia de R.º 150000

Sabido quanto este publico instrumento
de Escritura de compra e venda, firmada
em nome do Nascimento de São João de
Christo de mil e cento e cinquenta e duas,
aos quinze dias do mês de Novembro de mil e
duzentos e setenta e sete, e nesta Capella de Nossa Senhora
do Carmo, e do Curmã de Curmã, Distrito do termo
de Fátima de São Paulo e Alagoas, e da
Procuradoria de Maria Garcia, em nome
prounte, em Curmã interior de São Paulo,
em de Cotta no dia de, no nome de, assigno
de compor os partes haídas e contratas
de hum e como outorgante vendedor, de Capito
João Pereira Balboá, este representado
pelo seu Berlante Procurador, e o termo de
Coram João Pinto de Almeida, a quem se

As pedras das finanças e instrumentos que lhes
se assignarão e assignarão em praxe e os
testamentos assignados, Dito no tempo por este
passado, no dia de vinte de Dezembro, de mil e oitenta
e cinco e de cento e sessenta e seis, em Francisco Teixeira de
Lima, Curador intimo da Real Chancaria de
Matta Oleyro e assignado

Francisco Teixeira de Lima
João Pinto da Silva

Fellex da Rocha Paes
João Joazeiro Ant. da Silva Paes
João Luiz Indalécio Paes

Cópia da Procuração de tratações e praxe e
- Nomes dos, Reis, dezentos - Pagar dezentos e seis
Cetenta e seis de Novembro de mil e oitenta e cinco e
de cento e sessenta e seis, Machado, Joaquim Pereira Balbo
Capitão de Guarda Nacional do Município
de Curitiba de Parana e Minas. Pella presente por
mim descripto e assignado, constando por mim
Bastante Procurador, ao Senhor Tenente Coronel
João Pinto da Silveira, especialmente para
tratar em vender hum Gervão ao Senhor e Man
jo Feliz de Matta Paes, e os Garças por nome
Albino e outros, e no Distrito Subcommissões dos
Reis, para o que com elle se toles os poderes
mencionados em descripto e assignado e subscritur
esta em quem e assignado, Itaim primeiro de do
vinte de mil e oitenta e cinco e de cento e sessenta e seis,
Joaquim Pereira Balbo - Nada mais consti
nha o dito Procuração e elle, aqui bem
especialmente transcrita e a elle me reporto.

Passar este em que a meu rogo de assigna a este
nhos Luis de Sousa Barbosa, proem não saber
ho meu Escrivão, este em presença dos testame-
nhos, de m'hor fari de Sousa Barbosa, e m'ho fi-
lho Justino Gomes de Oliveira, que neste acto to-
dos a signos. Capitulo este de Dezembro de
mil e oitenta e cinco e oitenta e dois, e rogo de
Moria paguina de Pernambuco, Luis de Sousa
Barbosa, Testamento proem fari de Sousa
Barbosa, Testamento Justino Gomes de Oliveira.

Nada mais continue em adita carta de
liberdade, a qual aqui bem fielmente transcri-
pta, e a esta, em respeito. Capitulo de Nossa Senhora
da Conceição dos Curros, 9 de Janeiro de 1803, Eu Fran-
cisco Teixeira da Luz, Escrivão interior do Juizo
da Paz, e Tabellão de Nossa Senhora da Conceição
e assigno. Francisco Teixeira da Luz.

P. J. fora =

Excerptura de compra e venda
de huma parte em hum Escrivão,
que faz, Donna, e Moria e Testamento
Teixeira e Donna e Anna e Moria
da Gloria pela quantia de 1000000

Saiba o quanto este publico em transcri-
to de Excerptura de compra e venda ou como
em escrito melhor se chama, Virem, que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitenta e cinco e oitenta e dois
Nossa Capella de Nossa Senhora da Con-
ceição dos Curros Districto de Torres Pa-
cedade de Nossa Senhora da Conceição de,

Humo posto Calceosa e Moria comenta
coo jurata de fofa de vent annos Saltaira
comprada pello upario e quanto de
quem hontes mistos de quantos peffor
Crompitura, Calceoria de Paulo e Algor, trin
thabam de januo de mil e cento e
sesenta e tres, Calceator Observos, Joao
David de Paula Ramos, Horta - Joao Pedro de
Oliveira e Machado. Humo setenta e
duas, Silva, Renda Provincial, Estora os
Estorno e Muro, Guras, e quanto de mil e
oitenta e sete e setenta e oito e mil e cento
e setenta e oito e setenta e nove. Affonso de Lacer
da e quanto fofa de bitido no Fofa
do Joao David de Paula Ramos, Horta
e importância de mil e cento e setenta e
nove e setenta e dez e setenta e onze, Joao
quem a Horta de Calceira, pello imposto
de Nove e setenta e oito e setenta e nove
pelo de contrato de campo e tunda
de humo posto em humo herosa, de to
mo e Moria, Comprada, e Manuel Jg.
nao Ribeiro. Calceoria de Paulo
e Algor, trin e hum de januo de mil
e cento e setenta e oito e setenta e nove
Observos - Joao David de Paula Ramos
Horta - Joao Pedro de Oliveira e Machado.
Humo setenta e duas, Nis quem hontes
pagan quem hontes e os - Paulo e Algor,
trin e hum de januo de mil e cento e
setenta e oito e setenta e nove. Horta -
Oliveira e Machado - e Nao mais com tunda

Júrius de Paz e Tabela de Notas de Rescisão
e a seguinte.

Francisco Loureiro da Cruz

Jordensio Xavier de Aguiar

Joaquim da Motta Paes

M.ª Maria de Almeida

D.ª José Joaquim Ribeiro

1.ª J.ª

Escritura de compra e venda que
faz D.ª Maria Ignacia e Maria de Jesus,
a Francisco Joaquim da Silva, de
bem herança de vosso pai J.º de Sousa

Capitão quanto ao público instrumento
de Escritura de compra e venda, ou como
indicado melhor se haer, e em que no
ano do Nascimento de Nosso Senhor Je-
sus Christo de mil e oitenta e cinco
anos aos Quatro dias do mez de Fevereiro do
dito ano N.º de Capella de N.º de Senhora
da Conceição dos Ous Districtos do Termo
de Cidades de Puzos e Alagoas, Comarca de
Jaguarij Província de Minas Geraes em
N.º de Cartório perante mim Loureiro inte-
rim de Paz e Tabela de Notas ao licitante
no modo e assignado e em porção
partes devidas e contratadas de bem
como Outorgante e Vendedor, Francisco
Joaquim da Silva, e de outra como out-
orgada e compradora, D.ª Maria Ignacia
e Maria de Jesus, mais deas partes mes-
mo Districto e os seus herdeiros de mim partes
proprias de que tracto e de se. E por se,

f. 1.º f.º
 Escripção de compra e venda que fazem com
 o vendedor, Joaquin Ignacio Tio, e sua mulher
 Dama Theresia e Maria da Gloria, e como compradora
 Dama Anna e Maria da Gloria, de hum e parte em
 hum Curavo, pella quantia de \$ 300.000,

Vaião quanto esta publico instrumento de Escripção
 de compra e venda, visto que no Anno de Nascimento
 do Nosso Senhor Jesus Christo de mil e cento e setenta e
 oito, aos dias dois do mes de Setembro, Neste Curato
 do Nosso Senhor da Condição dos Curas, Distrito de
 Terra de São Paulo, Camara de Joazeiro, Província de
 Minas Geraes, em hum testamento presentado por
 de São, estabelecido de votos no dia de hoje, nomeado
 grande, Compromisso por parte vendida e contratada de
 hum e como vendedor, Joaquin Ignacio Tio, e sua
 mulher, Dama Theresia e Maria da Gloria, moradores
 em São João Baptista de nome da cidade de São Paulo,
 estes representados pella pessoa de São Procurador
 Estevão Coram João Pinto do Estaneca, morador
 neste Distrito, cujo Procuração vai adiante trans-
 crita, e de outra como Compradora Dama Anna
 e Maria da Gloria, também moradores neste mes-
 mo Distrito, susubiidos de mim pella propria
 de qui tra o tra. e da p. E pella dita Procuração
 Estevão Coram João Pinto do Estaneca, em que
 dita em presença dos testamentos abriço ali-
 quados, que são Constituintes, hio os Senhores
 que se vendem, de hum e parte de hum Curavo de
 nome, e pella parte criada e retida, de f. d. d.
 visto e visto, mais ou menos, Salto, bem
 dantes, e de parte de o dito Curavo. Mas vende

L. J. J. J.

N. 41
D. 1841

Escritura de compra e venda,
que faz Cam. Vendida de Lefirino Jari
de Faria, como Comprador, e nome de
Francisco do Alto da Paiz, como cargo de
de Alora, de hum Escravo, de nome Bento.

Saibaos que tanto este publico instrumento de Escri-
ptura de compra e venda, de hum Escravo, Viro
que no Anno de Noventa e sete de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oito e setenta e sete, e quatro dias
dite dias do mes de Maio, e sete Curato de Nosso
Senhor do Sacramento dos Curas Districto de terra
de São Paulo Camarã de Jaqueim Provincia de
Minas Geraes, no seu Escrivania por carta sua Es-
crita de Voz, e rubricas de notas ao diante nomina de
el signado de compra e venda partes justas e contra-
tas, de hum Cam. Vendida de Lefirino Jari de Faria,
Parador no Districto de São Bartolomeu da Voz de Fran-
co, e de outro Cam. Comprador, e nome de Francisco
do Alto da Paiz, mora dos n. m. e Curato, todas
as condições de seu publico proprio de que tracto
e anexo. E por este vendida faz dite un p. m. m.
de tutu m. m. abaixo assignados, que elle hera
Senhor proprietario de hum Escravo de nome Bento
Criado de Co. p. m. e de idade vinte e seis annos
mais ou menos, e de hum de Officio de Nosso, e que por
sua liberdade e herança, e dite Escravo assim de
chamado elle Vendida vende Cam. de facto ven-
dido de hum de compra e venda, e comprador, e
Tome o escravo de nome do Alto da Paiz, publico proprio
e quatro de hum Cam. que em humes mil e seis
e quatro e quatro elle Vendida vende Cam. de
Comprador de nome de Francisco, e que transfe-

Transfere-se no presente de dita Comprovação toda e di-
mita, idem e in fine, que se trata em o dito
Exercício de, e quem se obriga em todo tempo
fazer a presentar a venda do fisco de V. Magestade,
Quem comprador faz dize que achitara a pre-
sentar a Escritura de forma que elle se achá
fita em a presentar os Condições do Theor
seguintes = Oitavo = Dito entre quatro e tres
Pauzinhos = Renda Provincial, Estera os termos, Mi-
nesgeran, Exercício de mil e oitenta e oitenta e
trez, Oitavo e oitenta e oitenta e quatro
Alfama de Calerme de Reintofica de dize
ao Colletor João Xavier de Paula Ramos, Horta,
sem portancia de cinco e oitenta e mil e oitenta e
oito mil, Releido de Senhor Tenente Francisco de
Alto Paz, fute a presentar de cinco e oitenta e oitenta e
quatro de hum Contador, de compra que
foi de dize fute de Torres, de hum Exercício em oitenta e
doze mil e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e
oito mil, Comprado fute a presentar de hum
Contador quinhenta e oitenta e oitenta e oitenta e
oito mil que a presentar de não fute a presentar
Secretaria e Municipal de Torres e Horta, Dize
entre de Torres de mil e oitenta e oitenta e oitenta e
quatro, Colletor = Exercício João Pedro de Chi-
viro e Chachado = Oitavo = Dito entre quatro e tres
Pauzinhos = Renda Provincial, Estera os
termos, Minasgeran, Exercício de mil e oitenta e
oito e oitenta e oitenta e oitenta e oitenta e
quatro, Alfama de Calerme de Reintofica
de dize ao Colletor João Xavier de Paula
Ramos, Horta, sem portancia de mil e oitenta e

De fono que macha futa, m. apresentam,
 em Coimbra, do thesouro seguinte: Nove oitenta e cinco
 reis, Tambora, Ruda Provincial, Estava em Anas, Minas Ge-
 rany, Quinze de mil oitenta e sete e setenta e seis mil oitenta
 e sete e setenta e quatro, Affonso de Godinho de Pereira
 fidei de bitado de bobitor, Joao Naveir de Santa Clara, Horta
 an presentia de quinze mil oitenta e seis mil, Re-
 cubido de Senhor Tenente Joao Rubens de Mattos Pires,
 fidei imperta de cinco por cento, de braga quantia de
 trezentos mil oitenta e seis mil, de compra que foy a Francisco de
 Moraes fureiro, de herda Corrova de Camo fureiro, de
 Naveir de Jdell cincoenta e duas, barata, compra de
 fidei fureiro, quantia de trezentos mil oitenta e seis mil
 e Municipios de Souza e Aguiar, primario de Abril de
 mil oitenta e sete e setenta e quatro, Obolito, Na-
 mos Horta e Corrova; e Nove oitenta e sete e setenta e seis
 mil, Ruda Provincial, Estava em Anas, Minas
 Gerany, Quinze de mil oitenta e sete e setenta e seis
 mil, e mil oitenta e sete e setenta e quatro, Affonso
 de Godinho de Pereira fidei de bitado de bobitor
 Joao Naveir de Santa Clara Horta, an presentia
 de herda mil oitenta e seis mil, mil oitenta e seis
 cubido de Senhor Tenente Joao Rubens de Mattos
 Pires, fidei imperta de cinco e setenta e seis mil
 de herda Corrova de Camo fureiro, de
 compra que foy, de herda Corrova, compra de,
 Francisco Tenente fureiro, Obolito e Municipi-
 os de Souza e Aguiar, primario de Abril de mil
 oitenta e sete e setenta e quatro. Obolito, Naveir,
 Horta e Corrova e Nove, quatro Reis tre-
 zentos e setenta e seis mil, Souza e Aguiar pri-
 mario de Abril de mil oitenta e sete e setenta e

parentes, e tra em Tugios da Luz Curioso
de Voz e Tugios de notas que o mesmo se faziam.

Tugios Tugios da Luz
Fictis, e de José Antonio de Azeite
João Pereira

Ja Presente Antonio Jose de Figueiredo
José Maria do Espírito Santo

Em farruca

Depois de duzentos e setenta e cinco annos nota que o Escrivão
Vizoso de cumprir os paragraphos 8.º e 11.º do Prorogamento
Real de currencia de 1763 não incorporando nas es-
cripturas de f.º 31-32 de f.º 34 e 35 as respectivas proce-
das, e não apresentando, como era de novo deturmas
que apresentando, esta livro ao Notario que o abriu
para o clavar, e em 1763. Dizer e fazer offensa as
leves commendas por esta falta e esta livro por se ter
feito em livro de notas. Cumpra. Eto. e em este
Prorogamento de 1763. Cidada de Pau. N.º de
Agosto de 1864

Antam Causida de la Luz

Escrepção de compra e venda
de dois Escravos, que são Joaquin
Lemos de Silva, no Alcaide Felis
de Matta Pais, como abaixo
se de Choro.

Sabido querendo este publico instrumento
de Escrepção de compra e venda, de um qual
se dá no anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil e cento e cincoenta e
quatro, aos tres dias de Mayo de Setembro do
dito anno e desta Curacia do Alcaide de S. Car-
vinao dos Ams. Distrito de Terra de Paum. Alga.
Provincia de Minas Gerais, em sua Secretaria
se dá ahi compra e venda perante mim Curio
de Pa. e Tabella de Mate. os dicitos nomeados
e assignados, como vendedor Joaquin Lemos de
Silva, e como Comprador do Alcaide, Alga. de Silva,
est. representado pelo seu Procurador, Meo. Al-
de Aguiar de Chaves, cuja Procuracia vai a di-
cunt transcrita, e como Comprador do Alcaide
Felis de Matta Pais, fuzo os dicitos vendedores,
dos pelos proprios e que trata e daqui. e dos
testemunhas abaixo assignados perante os
quais pelo procurador do vendedor, e Meo. Al-
de Aguiar de Chaves, me foi dito que pelo proce-
do da procuracia em nome dicitos comitida
inter vendida como de facto vendida de
de hoje para toda a compra de dois Escravos
es e de, Domingo de Chaves, de idade, querendo
e cinco annos, mais ou menos, cada do pelo proprio
e quanto de hen Carter e de outros mil e seis, e de
ganida Crisola de Ide de trinta e cinco annos,

Tomé de Matta' feita, um conto e sessenta por
chido também a outro nome dos presentes
e a quem mais haja e não de partição, e
neste acto pelo o Comproder. Não foi a porção
tudo os talões de thur seguintes: etimmo
Conto de um ta e cinco, Olívio, Rende Pro-
vincial Citosa e Amos, e Meios Grossos, Cam-
eino de mil e cento e cinco e cinquenta e quatro, e mil
e cento e cinco e cinquenta e cinco, e Meios de cada um
de Meios e seis de cidade e do Colégio João Xavier
de São Paulo e Mato, e a partição de dezentos
e quarenta e seis mil e seis dezentos e quarenta e
seis, Rende do Alvarado e Meios e Meios de Me-
ta País, pelo impeto de cinco por cento
sobre a quantia de quatro Contos e cento e cinco
mil e seis, de Compra que fez e pagou Lu-
mas de São, dos Escravos seguintes, Domi-
go de Moraes de quarenta e cinco annos mais
ou menos, Careca por hum Conto e dez e cinco
mil e seis, e Morganda Crioula de trinta
e cinco annos mais ou menos, por este Conto
mil e seis, e Tomaz de Moraes de cinco e cinco
e seis annos mais ou menos, por este Conto
mil e seis, e Manoel Coscudo de dez e seis annos
por hum Conto e seis e cinco mil e seis, e Bandita
Crioula de um annos e setenta e seis, por hum Conto e
quinhentos e seis mil e seis, e quarta parte no Es-
cravo Bandita Crioula de quarenta e cinco
por quatro Contos e seis mil e seis, compra dos pe-
quantia de seis Contos e cinco mil e seis, e do Colé-
gio e Meios e seis de Paulo e Mato, e a porção
de Meios de mil e cento e cinco e cinquenta e quatro

Equeto, Oliveira Luiz - etc da mais em con-
 tinha e ditas talas, e de mais e de
 para a pida e pida, transcritos e
 e de mais e de. Declara mais que o referido hi
 mareador no Distrito de São João Baptista dos
 Corvins, no Comprador mareador, no Distrito de
 Avares, este nome de Paulo Alguem. Em virtude de
 que me requerem a sua pida e pida em
 minha nota, que depois de a sua pida e pida
 em conformidade assigna o Landador e Compro-
 dor, com o testamento de José Thomas Ferreira Gu-
 larte, e Antonio José de Figueiredo, perante
 mi Corvins de São, e Tabularia, digo perante
 mi Francisco Figueiredo da Cur Corvins de São
 e Tabularia de nota que o Corvins

Manoel de Almeida Chave
 Fe Tex e pida de São
 José Thomas Pereira Galvão
 Antonio José de Figueiredo

Livro 5º de São João Baptista
 de São Paulo

Escritura de Compra e venda
 de terra, digo de São Corvins, que
 foi, Tabularia Figueiredo de São,
 ao Tenente José Rubens de São
 São, com o cargo de de São.

Saiba que esta pública escritura de Es-
 critura de Compra e venda de São Corvins
 com que me amo a esta escritura de São de
 São para Christo de São de São e de São
 e de São de São de São de São de São de São
 de São de São de São de São de São de São

Paulista, David Baralho Ribeiro de Oliveira
Canoa Comprador e Tomador para
Ribeiro da Matta Páez, de hum
Cerroo Canoa abaiço de Lisboa,

Sabae quanto este publico instrumento de
Escritura de Compra e Venda de hum
Cerroo, Vinte e cinco no anno de Nascimento de Nas-
so de hum para Christo de mil e cento e setenta e tres
e setenta e quatro nos Vinte e hum dias do mes de
outubro no termo da Freguesia denominada Ponta da
Distribuição da Comarca dos Cerros, Tomada de hum
Algoz Camarada e Jaqueiro Provincia de Alfi-
mor Garcia, no termo do Major Felis da Matta
Páez, onde se encontra de hum e Tabuleiro de doze
to e cinco e setenta e quatro e assignado por Vinte e
seis e hum promittentes utraque partes justas e
Contractas, de hum parte Cano Comprador
David Baralho Ribeiro de Oliveira morador
no Distrito de São João Baptista de Copacabana,
e de outra parte Cano Comprador e Tomador Jo-
ze Ribeiro da Matta Páez, moradores no mes-
mo Distrito todos e cada humes de mi parte por
pelo e que trata de mi parte. E por esta Vinte e
seis e hum dias de hum e setenta e quatro
abaiço assignados que elle hira de hum e
promittora de hum e setenta e quatro e setenta e
quatro de Lisboa de João de hum e setenta e quatro
mas em hum e setenta e quatro e setenta e quatro
vinte e quatro e setenta e quatro e setenta e quatro
Comprador, e nota desta muita de hum e setenta e
quatro e setenta e quatro e setenta e quatro e setenta e quatro

Carta de compra e venda de
chacaras

Salutar Noua, Heitor, Proximo para Pedro
de Oliveira de Machado, e nome tres, Reis mil-
trezenta, Pagan mil trezenta, Panga, Algodão de
guinto de currais de mil seita centos, e nome tres
e cinco, Oliveira de Machado e Valdearis contra
whom esdita Talles e qui ha se firma tu, trans-
criptas e a M. M. e parte. Casis m. p. d. r. o.
Ho se p. d. r. o. instrumento de Escripção
em minha notta que ho se li assitose e assi-
guarao com ester em hos parentes, Auto-
m. p. q. m. T. m. d. h. m. e, A. v. t. o. de m. i. s. Tro-
v. i. n. o. T. m. p. d. d. e. d. y. d. i. g. o. Ch. o. m. s. p. o. s. B. a. p. t. i. s-
t. a. d. e. O. l. i. v. e. i. r. e. C. a. t. e. r. m. e. t. e. E. m. v. i. t. a. d. e. m. i. s. Tro-
v. i. n. o. T. m. p. d. d. e. d. y. d. i. g. o. P. e. r. n. i. n. o. d. e. P. a. g. e. T. a. b. u. l. h. i. o.
d. e. n. o. t. t. a. q. u. e. O. l. i. v. e. i. r. e.

Gerente de Abesta de rone de
Damazo da e. l. l. e. t. t. a. P. a. y.
Antares Joaz^o Ferreira Ch. a. l. e. y.
João Baptista Oliv. d. C. a. t. e. r. m. e. t.

Escripção de Compra e Venda de
quatro Casas como Vendedor Francisco
Torres, Guerra, e como Comprador
Abelardo José Ribeiro de e. l. l. e. t. t. a.
P. a. y. d. e. d. e. i. s. D. e. v. a. r. a. m. C. o. m. o. a. b. a. i. g. o. d. e.
d. e. C. l. e. a. r. d.

Sabido quanto este publico instrumento de
Escripção de Compra e Venda de d. e. i. s. C. a. s. a. s.
terram que no anno do Nascimento de Nosso C. e. s.
whor Jesus Christo de mil seita centos e nome tres
e cinco em dez dias do mes de Junho de d. i. t. o. anno
deste Curato de Nossa Senhora da Conceição de

Dos livros, Termos de Sãoze e Alagoas, Camareas de jagua-
 araj Proximidade de Minas, Juazeiro, em meu Cartorio
 porra de meu Escrivão de Sãoze e Tabelião de notaria
 e porra de portos justos e contratada, de hũa
 parte como Vendedor Francisco Soares, Juazeiro, e
 digo Juazeiro morador na Freguezia de São Jari do
 Sãoze, e de outra parte como Comprador Capitão Jari
 Ribeiro da Matta Sãoze, morador neste bairro,
 todos reconhecidos de seus fechos proprios de quem
 trata e compra, e também de testemunhas for-
 zadas e assemelhadas, perante os juizes para
 elle Vendedor foi dito que elle hira ser responsa-
 veis de dois Escravos, de nome, Floriano Criado
 de idade vinte annos, de cor preto, e Vicente de
 Naves de idade trinta annos, e em nome, ambos
 de Officio de Papel, os quaes se foram livres e de um base-
 gado, cujo Escravo assim de colorado, e de vendedor
 muito de sua espontanea vontade vende como de
 facto Vendedor de hãji para seu proprio escravo
 Capitão Jari Ribeiro da Matta Sãoze, pelo preço e
 quantia de hum conto e quatro centos mil reis, e
 hum conto e quatro centos mil reis de dois contos e
 oito centos mil reis, cuja quantia elle Vendedor
 recebeu do Comprador em moeda corrente por
 isso que de já fazia entrega dos ditos Escravos
 ao Comprador transferindo todos e direitos de hãji
 juracção que elle Vendedor em ditas tribas, com
 velhos e novos achegues, e que finalmente se di-
 se obrigado em toda e qualquer parte a fazer e pro-
 curar a boa fôrma de hãji quando para a futuro
 e porra qual quer dizeida contra o Comprador.
 Que o Comprador foi dito que adquire a propriedade

A presente Escriptura pela forma que ella he feita
em a presentem os Titulos do thesouro seguinte:
Número, oito Centos e dezassete, Livro, Renda
Provincial, Estava os de Minas, Minas, Minas,
Exercicio de mil e oito Centos e sessenta e quatro,
e mil e oito Centos e sessenta e cinco, Affonso
do Caderno de Receita para de bita de no la he ter
João das Reis de Paula Ramos Horta, a importância
de Com mil e seis Reis Com mil, Reubido
do Senhor Capitão Fernão Ribeiro da Matta São
pelo imposto de Minas por cento sobre a quan-
tia de dois Centos de reis, da Compra que fez
Francisco Torres, Juiz de dois Escravos de
do Floriano Coisulo de idade de vinte annos, por
hem cento e quatro Centos mil reis, e viuente
de idade de trinta annos mais ou menos,
pelo garantia de hem cento e quatro Centos mil
reis, como Comto da genia que a presentem do
que vão passar Escriptura. Calatório de Ma-
nicipal de Póvoa e Alagoa, trinta e cinco
de mil e oito Centos e sessenta e cinco. Obob-
tor, Ramos Horta, a Provisão João Pedro de Oli-
veira Machado. e termos. oito Centos e dezassete,
Livro. Renda Provincial, Estava, os de Minas,
Minas, Minas, Exercicio de mil e oito Centos e
sessenta e quatro, e mil e oito Centos e ses-
centa e cinco, Affonso do Caderno de Recei-
ta para de bita de no Calatório João das Reis de
Paula Ramos Horta, a importância de mil
e oitenta e seis, Reis mil e oitenta, Reubido
do Senhor Capitão Fernão Ribeiro da Matta São
pelo imposto de Minas e de outros limites de

8210
Neste Curato de Nossa Senhora da Conceição dos Ou-
ros, Termo de Sousa, Alameda Província de Minas
Geraes, em 11 de Setembro por ante mim Curato de
da Paz - Tabellião de Mattas, as diante nomias e
assignado Compromisso partes juntas e contra-
tadas, de uma parte como Vendedora Dona Cla-
ra Maria de Jesus, moradora no Distrito de São
João Baptista das Coqueiras, e de outra como
Comprador o Alferes Antonio Castero da for-
ta morador deste Curato, moradores de mim
pelas proprias de que trata e de mi e tambem das
testemunhas presentes, por ante os quaes por elle
Vendedora foi dito que elle hira vender a pos-
suidora de dois Corraes de terras, Theryza Crisola
de Corpeada, deida de dita para nove annos,
e Bernardo Crisola de Corpeada, deida de
quatro para cinco annos, e Naturas, deste Al-
moxarifado, os quaes passari livres e desembaracados
os ditos Corraes assim declarados, elle vendedo-
ra vender como de facto vendida, tem de hoje
para sempre ao Alferes Antonio Castero da
Corta pela quantia de oito Centos mil reis
com os dois Corraes, qual quantia elle ven-
dedora recebe do Comprador em moeda Cor-
rente, por isso que elle se fazia entrega de ditos
Corraes ao Comprador transfirindo todo Distri-
to, Senhorio, dominio jus uaccas que elle tem
e tiver tambem, e por ser esta venda muito
de sua representancia vantada, ficando elle
Vendedora obrigada em todo tempo a fazer
apresentar venda livre, firmada e sellogada, e por
o Comprador me foi dito que accitava

ocultava apromente Comptura da forma que
 Machi feita, em apromente ou Tallas, e a thier
 seguintes. Numero seis Renda Provincial esta-
 va as Anas, e Minas Gerais, Exercicio de mil e
 oito centos e sesenta e cinco, e mil e oito centos
 e sesenta e seis, e a thier do Caderno de Renda
 ta fira de bita de os Colator Joao Xavier de
 Paula Ramos Porto, a importancia de qua-
 nta mil e seis, e seis, e quatro mil, e trezentos
 do Senhor e Alfes, e Antonio Castano da Costa
 pelo importe de cinco por cento sobre a quan-
 tia de oito centos mil e seis, da Compra que fiz
 o Dono Clara Maria de Jesus, de dois Exercicos
 Crisulos de Anas, Thier de idade, de oito
 para no ex anno, de Cor parda, e Bernardo
 de quatro para cinco annos, de Cor parda Com-
 prados pelo parr, e quantia de oito centos
 mil e seis, como Conta de qua que apromente
 do que vai parr Comptura. Colatoria e thier
 upal de Thier e thier, tres de junho de mil e
 oito cento, e sesenta e cinco. Colator, Ramos
 Porto, e thier, Joao Pedro de Oliveira Machado,
 Numero, sete, Renda Provincial, esta va as Anas
 e Minas Gerais, Exercicio de mil e oito centos e sesen-
 ta e cinco, e mil e oito centos e sesenta e seis, e a
 thier do Caderno de Renda fira de bita de os
 Colator Joao Xavier de Paula Ramos Porto,
 a importancia de mil e oitenta e seis, e seis, e
 oitenta e seis do Senhor e Alfes, e Antonio
 Castano da Costa pelo importe de Anas, e
 Velhos Direitos de um Comptura de Cor-
 tado de Compra e thier de dois Exercicos

Escrivão de nome, Thomaz, e Páramo de, Comprado e
 Dom Felice e Maria de Jesus, Cartoria Municipal de
 Póvoa e Algodres de fútil de mil cento e setenta e seis,
 e setenta e cinco. Escrivão, Ramos, Póvoa, e Póvoa
 João Pedro de Oliveira e Machado. Número tres
 mil e cento e setenta e sete, pagou cento e setenta e seis.
 Póvoa e Algodres de fútil de mil cento e setenta e seis
 e setenta e cinco. Oliveira e Machado. Nada mais continha
 as ditas Tábua e aqui bem e fielmente transcritas
 e vellas em poder de Comprado e seu reporto. E assim
 em poder de seu fiz e foi este instrumento de es-
 critura em minha, netta, depois de lha ser
 lida por mim Tábua, acitavão e assignavão
 assignando a cargo de lha de lha por não poder
 ler e escrever, João de Matta Costa, Com o Com-
 prado, e os testemunhos presentes, Capitão Jo-
 aquim Thomaz de Oliveira e Teto, e Camillo de lha
 Gabião. Eu Francisco Tijo de lha e lha
 de lha e Tábua de lha que escrevi.
 Assino a lha do vençador a lha de lha
 Naxio de lha.

Tábua de lha de lha
 em lha

João de Matta Costa
 Escrivão de lha de lha

Testemunha presente Joaquina Thomaz de Oliveira e Teto.
 Dieta, Dieta Camillo de lha Gabião.

Escritura de Compra e venda
 que faz como vendeu do lha
 Paulo da lha, e como compra-
 dor Antonio Alves Corcio, e em
 lha como abajo de lha de lha
 lha

Saibaõ que ante este publico instrumento de
 Escritura de Compra e venda de um Ecrasso
 Terro que no anno do Nascimento de Nosso
 Senhor Jesus Christo de mil e setenta e sete
 ta e cinco neste Curato de Nossa Senhora da
 Conceição dos Ouros Terros de Páruo e Aljeiro
 Província de Minas Gerais, digo e cinco aos vein-
 te e sete dias do mez de Agosto do dito anno
 neste Curato de Nossa Senhora da Conceição
 dos Ouros Terros de Páruo e Aljeiro Província
 de Minas Gerais, em um Contracto perante
 mim Escrivão de Páruo e Tabellião de Notto, as
 diante nomeado e assignado Compradores
 juntos e Contractados de uma parte
 Com o Senhor Victor Paule do Silveira, mora-
 dor na Freguezia de Cambuhy representado
 pela pessoa de seu bastante Troumador
 Ricardo Jari de Freitas, cujo Troumador apre-
 zentou aqui adiante transcripto, e de ou-
 tra Com Comprador Antonio Almondo
 ora morador neste Curato posses de
 mim Comprado de quem de aqui e tam bem
 das testemouhas presentes me foi assi-
 gnado perante as guas por elle dito Trou-
 mador Ricardo Jari de Freitas me foi dito
 que seu Contracto fora de um Terro e por
 seidaõ de um Terro herança de um Es-
 crasso de nome Victor Crisoto de icla de
 mais e outros cinco annos de lei feita
 a qual honra de Aljeiro e Barboza de
 Trado de Tabocho, e que o dito Ecrasso assim
 e clava de elle Troumador Com as pedras

Escr. 1000

podem, que tem de seu conteúdo vende co-
mo de facto vendido tem de hoje para seu-
para as ditas Compras de Antonio e Aluis Carrão
pelo preço e quantia de seis contos mil reis
cuja quantia elle vendedor se obriga em vender
duas partes de terra, que elle comprador passou
no fundo de São Domingos no Distrito de
Cambarij das quaes elle seio, e melhor passou
Procurador e Antonio Jari de Silva e Barros
para fazer Escriçtura as ditas vendidas
por isso que desde ja elle vendedor fazia a tou-
ga do dito Escravo ao comprador transferindo
toda a obrigação, e omeio de seu hoie jurava
que no dito Escravo tinha, e que se obrigava
em toda a tempo a fazer a presento vende de
firmo e taloza, e pelo o comprador foi dito que
accitava a presento Escriçtura pelo preço
que elle hi pedia e se presento em talloes do
Theor seguinte. Antonio, mercante novo, Re-
da Provincial Estaca de Armas, Minas Gerais, Ex-
ercicio de mil e setenta e cinco annos
sete contos e setenta e seis, Apotha de Calixto
de Pereira, fero de bitado ao Calator João Navarro
de Paulo Navarro fero, a importância de trinta
e seis mil, e trinta mil, Recubido de duzentos
Antonio Aluis Carrão pelo imposto de cinco por
cento sobre a quantia de seis contos mil reis da
Compra que fez a Pedro Paula de Silva de um
Escravo Crioulo de nome Victor de idade de cinco
annos de compra feita, Comprado pelo a quantia
de seis contos mil reis como consta da
quia que apresento. Calitoria e Municipal

Ant. Aluis Carrão

Centos e setenta e oito, Apollon de Caderno de Primito pied
abitado es Colutor Joao Davim de Paula Ramos
Norta, a importancia de Cincoenta mil reis, vis
Cincoenta mil, semelhante de S. Paulo Damazo De
Motta Pais, pelo importe de Cincoenta mil reis, do
braga quantidade de um conto e seis, do Compro
gum foy a Dona Maria da Graça Pereira de hum
Escravo Criado de nome Honorio de Compro do
a idade de vinte e seis annos, e seis mezes, e setenta e
seis dias, pelo quantidade de hum conto e setenta e
seis mil reis. Colutor e Municipal de Povo e Alga
go, citta de Junho de mil e setenta e oito Centos e setenta e
oito. Colutor e Honorio Joao Pires de Oliveira
Machado. Nove e quatro e cinquenta. Renda Provin
cial, e de arrendamento, de hum conto e setenta e
seis mil e setenta e oito Centos e setenta e oito, mil e setenta e
oito Centos e setenta e oito. Apollon de Caderno de
Primito pied de habitado es Colutor Joao Davim
de Paula Ramos Norta, a importancia de mil e setenta e
oito mil e setenta e oito, semelhante de S. Paulo
Damazo de Motta Pais, pelo importe de hum conto e
setenta e seis mil e setenta e oito Centos e setenta e
oito. Compro do hum Escravo de nome Honorio
de Compro de Dona Maria da Graça Pereira.
Colutor e Municipal de Povo e Alga, citta de
Junho de mil e setenta e oito Centos e setenta e
oito. Colutor e Honorio Joao Pires de Oliveira
Machado. Nove e quatro, mil e setenta e
oito, e setenta e oito mil e setenta e oito
Centos e setenta e oito. Colutor e Honorio
Joao Pires de Oliveira Machado. Nove e
quatro mil e setenta e oito, e setenta e
oito mil e setenta e oito. Compro do hum Escravo de nome Honorio de Compro de Dona Maria da Graça Pereira.

chimento transcritos, e de seu respectivo. E os seus
fidéis. E os seus fidéis instrumentos de seu e de seus
lido por Tabalia de se por m. Tabalia, e por achados em
abitante e assignar. Com estes e outros presentes, e
justos frei. E frei. Anterior. Barboza. E Francisco
Cassimiro de Aguiar, e em de assignar

Procurador
Francisco Cassimiro de Aguiar
João da Motta Costa
Damaso da Motta Costa
Augusto José Pinto
José e Antero Barboza

desta 5.ª de Novembro de 1888

Escreptura de compra e venda de
duas partes em hum Livro de nome
em dita. Vendidas por frei Paula Gomes,
e Joazeiro Cassiano de Barros, Compro-
dor Signatario de da Motta Costa.

Sabido e garantido este publico instrumento de Escri-
ptura de compra e venda de duas partes em hum Livro
no Livro de nome de nascimento de Motta Costa
Jesus Christo de mil e setenta e setenta e sete, no
doz dias do mez de Novembro de dito anno, nesta Ter-
quima de Concórdia dos Livros, Termos de Pádua Al-
gora, Província de Minas Geraes, no qual certorio fu-
ram e em hum Livro de seu de Pádua, e Tabalia de
motta, obaigo, nomeado e assignado, e assignado por
ter justos e contratados, de hum parte Cassimiro de
Aguiar, frei Paula Gomes, e Joazeiro Cassiano de Barros,
e de outra parte Comproador Signatario de da Motta Costa,
no qual se nos dize e de este Terquima, e no qual
interfuzo por seu de quem tratado de se tratado de de
ter tratado de se tratado de se tratado de se tratado de se

Boitico, de Crifalo, deidade de Jesus, com, e que ajuizo de
 se vende como de facto vendida tuos Comente Lucio do
 Matta Paiz, pelo quantum de seis Centos de reis, que se ha
 em meida corrente, transferindo todo o Direito, de herencia,
 jurasçoes, que nos ditos herencia timho, e pelo campo de
 me foz dito que a ditos a presentia do scriptor e pelo
 foz de que elle se fizo, em a presentia do tabelão do the-
 or seguinte. Numero de quarenta e sete mil e dois. Par lino,
 de de Provincial, Estada de Minas, Minas Gerais, Escri-
 ção de mil e vinte e sete mil e setenta e sete, com mil e vinte e sete
 mil e setenta e sete. Affonso de Caldeira de Brito, fidei de bi-
 tado e Calteor João Maria de Paula Penna, foz de a im-
 portancia de cinco mil e setenta e sete mil e setenta e sete, com mil e
 do de her herencia de seis mil e setenta e sete, pelo importe de
 cinco mil e setenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete, de
 campo de quarenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete, de her Es-
 crito de nome de Duzentos Crifalo, de de de Jesus, com,
 campo de pelo quantum de seis Centos de reis. Calteor e
 de municipal de Paulo de Aguiar, Vinte e sete mil e setenta e sete
 mil e setenta e sete. Calteor - Escrivão João Pedro
 de Oliveira Machado. Numero de quarenta e sete mil e dois. Par
 de Provincial, Estada de Minas, Minas Gerais, Escri-
 ção de mil e vinte e sete mil e setenta e sete, com mil e vinte e sete
 mil e setenta e sete. Affonso de Caldeira de Brito, fidei de bi-
 tado e Calteor João Maria de Paula Penna, foz de a im-
 portancia de cinco mil e setenta e sete mil e setenta e sete, com mil e
 do de her herencia de seis mil e setenta e sete, pelo importe de
 cinco mil e setenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete, de
 campo de quarenta e sete mil e setenta e sete mil e setenta e sete, de her Es-
 crito de nome de Duzentos Crifalo, de de de Jesus, com,
 campo de pelo quantum de seis Centos de reis. Calteor e
 de municipal de Paulo de Aguiar, Vinte e sete mil e setenta e sete
 mil e setenta e sete. Calteor - Escrivão João Pedro

Não pagar o sello para escriptura de compra
e vendas de escravos na Capella da Conceição
dos Curros.

N.º 22 — Embranco — # 188110
P.º sete mil cento e quarenta e seis de folhas
98 deste embranco. Porto Alegre 10 de Dezembro
de 1861

D. S. Machado

Tem este Livro noventa e oito
fôlhas, todas numeradas, e rubricadas
com minha rubrica que diz = O Livro =
e servira' para o fim declarado no termo
de abertura. Puzo a lhy de 15 de
Dezembro de 1861.

O Vereador

José Antonio de Brito Lobo

PREFE